



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Processo: **08506.001365/2020-24**

Interessado: **ZAKARIA LACHGAR**

Considerando a decisão do Senhor Diretor Geral da Polícia Federal, que decretou a Perda da autorização de residência do(a) interessado(a) acima descrito(a), já qualificado nos autos;

Considerando os termos do Art. 109, II, da Lei n.º 13.445/2017 e do art. 176, §1º, inc. III, do Decreto 9199/2017;

Fica o mesmo NOTIFICADO que seu Registro Nacional Migratório foi cancelado a partir desta data, devendo o(a) mesmo(a), no prazo de **SESSENTA DIAS**, contado da data desta notificação, deixar o país, voluntariamente, ou se regularizar, sob pena de **DEPORTAÇÃO**.

RODRIGO GEBARA QUINTANA
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 11/01/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17324004** e o código CRC **B41FDE90**.